



BOA VISTA

Quarta-feira
02 de Setembro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.881, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES EM ALUSÃO AO DIA DO PSICÓLOGO, AO DIA DO NUTRICIONISTA, AO DIA DO FONOAUDIÓLOGO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no calendário anual da Câmara Municipal de Boa Vista, a realização de Sessão Solene em homenagem às profissões da área da saúde, nas seguintes datas comemorativas:

I – Dia do Psicólogo – 27 de agosto;

II – Dia do Nutricionista – 31 de agosto;

III – Dia do Fonoaudiólogo – 9 de dezembro.

Art. 2º As Sessões Solenes ocorrerão na semana correspondente a cada uma das datas mencionadas no artigo anterior, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de forma a garantir a ampla participação dos profissionais homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não gerando custos adicionais ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista, 28 de agosto de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/E, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Boa Vista, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.793, de 25 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no item 16.29 do referido Edital e nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º A prorrogação prevista no art. 1º deste Decreto decorre da homologação do resultado final da primeira turma do Curso de Formação Profissional, referente à segunda etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, publicada por meio do Decreto nº 067/E, de 5 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.141, de 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2026.

Boa Vista, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPROCESSO 00000.0.026998/2026
ASSUNTO: Anulação de ato de Exoneração
INTERESSADO: Ana Flávia de Souza Silva

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o art. 33 da LCM n. 003/2012 e o Princípio da Publicidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e INDEFIRO o pedido de anulação do ato de exoneração publicado por meio do Decreto n. 0871P, que consta publicado no Diário Oficial do Município n. 6643, de 29 de julho de 2026, formulado pela ex-servidora ANA FLÁVIA DE SOUZA SILVA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 966120, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº198/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado

no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº27.101, e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009745/2026/SMCT/Vol.1., iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 160/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 13 julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6634 de 16 de julho de 2026, prorrogada pela Portaria nº 189/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6658 de 19 de agosto de 2026, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº199/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº. 009150/2026/SMCT/Vol.1, instaurado, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 150/2026/SRP
Processo nº 012944/2026 – SEMADS

Objeto: Eventual Aquisição de Equipamentos Industriais e Utensílios Permanentes Diversos.

Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 17/09/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Mariana Pucci Miró

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Wagner da Silva Araújo - Diagramador

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90069/2026/SRP
Processo nº 001943/2026 – SEMADS**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** final do Pregão Eletrônico nº 90069/2026, oriundo do Processo nº 001943/2026 – SEMADS, tendo como objeto: Eventual aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS). Cuja vencedora do item 1 foi a empresa **COMPRASNET COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 57.778.437/0001-78, pelo valor total de R\$ 19.679,59 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foi a empresa **COMERCIAL JANDAIA LTDA**, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 241.440,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e dos itens 7 e 13 foi a empresa **LIDIANE SENA DE MORAIS EPP**, CNPJ: 04.716.651/0001-33, pelo valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 319.619,59 (trezentos e dezenove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Boa Vista – RR, 20 de agosto do ano de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2123/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 452554/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana de Sousa Miranda, Professora, Matrículas nº 28323 e 847097, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 31/08/2026; 01, 02 e 03/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2124/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 452985/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvana Pereira da Costa, Professora, Matrícula nº 29192, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 21/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2125/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 453025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edinalda Socorro Muniz Xavier, Professora, Matrícula nº 846909, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 07, 08, 09, 13, 14 e 15/10/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º Turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2126/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 454173/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aleciane Costa Brandao, Professora, Matrículas nº 28755 e 853468, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 26/10/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2022 e na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2127/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 463921/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Rita de Cássia Oliveira da Silva, Vice-Gestora Escolar II, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar II, Símbolo FC-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Suzan Kathlen Ferreira Soares, no período de 02/09/2026 a 11/09/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2128/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 463327/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias da titular Daiane Rodrigues da Silva, no período de 13/09/2026 a 22/09/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2129/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 241165/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Josimar de Sousa Silva, Professor, Matrículas nº 961165 e 954897, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11/6/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2130/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 273788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a folga do serviço concedida à servidora Lesliany Almeida de Moura, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 953680, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 16, 17, 18, 23 e 24/6/2025, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2131/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 465314/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Costa Fernandes, Assistente Administrativo, Matrícula nº 30047, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03 e 04/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2132/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 465358/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lauricênia Barbosa, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar II, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias do titular Carlos Pinheiro da Costa Júnior, no período de 01/09/2026 a 10/09/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2133/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 454251/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raíssa Nathana Freitas Batista, Professora, Matrícula nº 962808, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 16/10/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2134/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Allynne da Silva Coelho, Guarda Civil Municipal, Especialidade: Inspetor, Matrícula nº 27653, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 15/09/2026 a 29/10/2026, conforme o Processo nº 026924/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2135/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Darlene Conceição dos Santos, Professora, Matrícula nº 27275, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 25/09/2026 a 23/12/2026, conforme o Processo nº 029351/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2136/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janaina Helena Souza Alencar, Assistente Administrativo, Matrícula nº 26351, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, sem prejuízo da sua remuneração, a contar de 27/04/2026, com previsão de término em 27/04/2028, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 019614/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2137/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keitty Aline Barros Campos, Professora, Matrícula nº 957611, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 36 meses, a contar de 08 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 026164/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2138/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Orlandina Gonçalves Trindade, Assistente Administrativo, Matrícula nº 26537, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 08/09/2026 a 07/10/2026 e 09/12/2026 a 23/12/2026, conforme o Processo nº 024031/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2139/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 456268/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nayra Yasmin Guimaraes Pinheiro, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 28700, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 31/8/2026; 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11/9/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º Turnos das Eleições de 2022 e Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2140/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 459008/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Renata Gabriela Santos Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853200, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 01, 02, 03 e 04/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2141/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 459018/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Franciegia Pinto da Silva, Professora, Matrícula nº 971245, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2142/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 459216/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Kethelen Sangly Sousa Duarte, Assistente Social, Matrícula nº 953217, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 17, 18, 19 e 20/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2143/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 424642/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, da servidora Tyara Paula Plácida Level, Assistente Administrativo, Matrícula nº 25160, do quadro de pessoal desta prefeitura, que seria usufruída no dia 21/08/2026, conforme a Portaria nº 1079/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6603, de 27 de maio de 2026; para o dia 31/8/2026.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO NUP 00000.0.031944/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Gerciene Nunes Cruz

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV, alínea "d" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora GERCIENE NUNES CRUZ, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16838, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 17.1.2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.032537/2026
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: José Wagner Menezes Fernandes

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência ao servidor JOSÉ WAGNER MENEZES FERNANDES, Inspetor Geral, matrícula n. 14645, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 16/11/2024.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.009410/2026****ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD****INTERESSADO: Fernando Nunes da Silva****DECISÃO**

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e Parecer Jurídico n. 118/2026 - PROADL e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pelo servidor **FERNANDO NUNES DE SOUZA**, matrícula n. 957541, Professor, Especialidade: Educação física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, para usufruto nas segundas-feiras, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.018576/2026****ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD****INTERESSADO: Ana Beatriz Soto Riva****DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de renovação de horário especial formulado pela servidora **ANA BEATRIZ SOTO RIVA**, matrícula n. 853001, Assistente, Especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da 24/1/2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0. 022039/2026****ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD****REQUERENTE: Aland Emannuella dos Santos Chaves Magalhães****DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **ALAND EMANNUELLA DOS SANTOS CHAVES MAGALHÃES**, matrícula n. 28408, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de

trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, inciso I, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 18.6.2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.023768/2026****ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD****INTERESSADO: Yldemara de Oliveira Dutra****DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de renovação de horário especial formulado pela servidora **YLDÊMARA DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula n. 27376, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da 24/1/2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**PORTARIA 123/2026 - PRESSEM, 31 de agosto de 2026.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.755/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Raimunda Barreto de Oliveira, matrícula nº 28237, ocupante do cargo de Professor/Pedagogia, readaptada para o cargo de Assistente Administrativo, Classe B-08, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, o benefício de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, sem direito à paridade, nos termos do processo nº 012174/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 31 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Portaria 124/2026/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Municipal nº 1.755/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do I Seminário Previdenciário do Pressem, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026:

I – Antonia Elza Vieira, matrícula nº 964647, ocupante do cargo de Assessor Especial;

II – Bianca Braga Rodrigues, matrícula nº 34, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

III – Cláudia Caroliny Barbosa Ferreira Chaves, matrícula nº 026, ocupante do cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade;

IV – Gleicy Gomes da Costa, matrícula nº 27107, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

V – Kethelen D'Ávila Plácido Oliveira, matrícula nº 965042, ocupante do cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Compete à Comissão de Organização promover, coordenar e acompanhar as atividades necessárias à realização do I Seminário Previdenciário do Pressem, adotando as providências administrativas pertinentes à sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Boa Vista (Pressem), Boa Vista, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal (Pressem)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 136/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 019953/2025, **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS AOS EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 843/2026/SMEC, constante no Processo nº 019953/2025/SMEC

I - Gestor: Admilson da Costa Nascimento, matrícula nº 27245;

II – Fiscal Técnico: Antonio Marcos Silva Dias, matrícula nº 28732;

III – Fiscal Administrativo: Camila Coelho Rodrigues, matrícula nº 25665/846881;

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12399/2021/SMEC

Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 422/2021/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 422/2021/SMEC até 25 de agosto de 2027, contado a partir de 25 de agosto de 2026 – referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADO NA RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº. 705, QUADRA 158, SÃO FRANCISCO, conforme especificado na Justificativa NUP nº (9.384529/2026) e (9.465628/2026), e Parecer nº xx-0x/2025 – PGM/PLC (NUP nº 9.430315/2025), nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

- E reajustar o Contrato nº 422/2021/SMEC, considerando a aplicação do índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no percentual de 2,756530% pelo período de 08/2025 a 07/2026, conforme consta no NUP (9.455929/2026) deste modo, o valor mensal e por consequente, o valor anual, sofrerá alteração conforme a seguir:

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 842.370,36 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 70.197,53 (setenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) conforme cálculo elaborado através do Banco Central contido no NUP nº (9.455929/2026).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: RAIMUNDO JACINTO DA SILVA

CPF: ***.890.***-72

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2025/PMBV/SMEC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMBV/SMEC, conforme Resultado Definitivo homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 09 de fevereiro de 2026, para realizarem os procedimentos de apresentação da documentação e formalização contratual.

O candidato que não atender à presente convocação, deixar de apresentar a documentação exigida ou descumprir os prazos estabelecidos será automaticamente desclassificado, conforme as disposições previstas no edital do certame.

A admissão ficará condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo pretendido, bem como à apresentação dos documentos admissionais, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista, no Portal do Cidadão, no caminho: Serviços >

Admissão de Pessoal > Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) > Processo Seletivo.

O período para envio da documentação será de 02 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2026.

Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
ANEXO I						
Cargos da Área Urbana						
11. CARGO: PROFESSOR LICENCIADO - ARTES						
ORD. CLASS.	ORD. CLASS. PCD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
69	-	1510489	RAISA BARBOSA LIMA	009.XXX.XXX-40	PROFESSOR LICENCIADO - ARTES (URBANO)	CONVOCADO
70	-	1523019	HELLEN PASSOS SANTANA	704.XXX.XXX-91	PROFESSOR LICENCIADO - ARTES (URBANO)	CONVOCADO
71	-	5059165	FERNANDA MARCELA SILVA DE OLIVEIRA	772.XXX.XXX-20	PROFESSOR LICENCIADO - ARTES (URBANO)	CONVOCADO
72	-	7179402	MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA	000.XXX.XXX-98	PROFESSOR LICENCIADO - ARTES (URBANO)	CONVOCADO
73	-	3153199	RAFAEL PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	020.XXX.XXX-94	PROFESSOR LICENCIADO - ARTES (URBANO)	CONVOCADO
13. CARGO: PROFESSOR LICENCIADO - EDUCACAO FÍSICA						
ORD. CLASS.	ORD. CLASS. PCD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
55	-	3087543	RAÍ DOS SANTOS MIRANDA	013.XXX.XXX-70	PROFESSOR LICENCIADO - EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)	CONVOCADO
56	-	5290311	ISABEL DA SILVA SANTOS	889.XXX.XXX-87	PROFESSOR LICENCIADO - EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)	CONVOCADO
57	-	2273911	FRANCIRONALDE CARDOSO SILVA	016.XXX.XXX-51	PROFESSOR LICENCIADO - EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)	CONVOCADO
58	-	9932784	RELITON TERMINELIS DA SILVA	614.XXX.XXX-00	PROFESSOR LICENCIADO - EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)	CONVOCADO
59	-	2091228	MÁRCIO DA SILVA BANDEIRA	524.XXX.XXX-06	PROFESSOR LICENCIADO - EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)	CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 030622/2026-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 050/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2025, UASG: 936001 – Processo nº 35101.001035/2024.98, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, cuja homologação foi a favor da empresa TECHFRIO & MÓBIL IIMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14.191.074/0001-67, sendo essa adesão no valor de R\$ 100.740,00 (cem mil, setecentos e quarenta reais).

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(Assinatura Digital)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 030452/2026-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 046/2024 – Pregão

Eletrônico SRP nº 90015/2024, UASG 929331 – Processo nº 18303.002500/2024.12, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATÉLITE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, cuja homologação foi a favor da empresa AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.311.497/0001-24, sendo essa adesão no valor de R\$ 27.285,68 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(Assinatura Digital)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27.549/2026/SMSOP.
Espécie: Contrato nº. 835/SMSOP/SAD/GAPP/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: Tatiana Gonçalves Neto.
Gestão/Unidade: 022701 Fonte de Recursos: Próprio Programa de Trabalho: 06.122.0089.2377 Elemento de

Despesa: 4.4.90.52.99
Valor Total: R\$ 3.117,00 (Três mil, cento e dezessete reais).

Data de Assinatura: 25/08/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133/2021, com Decreto Municipal nº 083/2025, conforme subitem 10.1.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima Da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria nº 44-SEMOB/SA/GERPROC/2026

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 837-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº 026533/2026 firmado entre Município de Boa Vista e a empresa PASMA ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Dorian Gomes de Azevedo Junior, matrícula nº 967.174, Cargo de Assessor Técnico Especial II e Marcelo Grangeiro Magalhães, matrícula nº 847004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I para fiscalizar o disposto no Contrato nº 837/2026, Processo nº 026533/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria nº 053/2026/GAB/SEMOB

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 846/2026/SEMOB, Processo nº 27711/2026/SEMOB firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa JM CONSTRUTORA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. EVERTON LIMA PA-REIRA, matrícula nº 849933, Cargo de Superintendente e o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHAES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 846/2026/SEMOB, Processo nº 27711/2026/SEMOB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria nº 054/2026/GAB/SEMOB.

Boa Vista – RR, data constante no sistema

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 805-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº 27860/2026 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa M. A. N. DE ANDRADE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora RENATA DE LIMA GÓES JAKUES, matrícula nº 45.481, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 805-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº 27860/2026.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. MARCELO MENEZES CORREIA, matrícula nº 967.349, de fiscalizar o disposto no Contrato nº 805-SEMOB/SA/GERPROC/2026, Processo nº 27860/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(Assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 27711/2026

Contrato nº 846/2026-SEMOB/SA/GERPROC/2026

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA USINA DE ASFALTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, COMPREENDENDO CAP 50/70 – CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, CM-30 – ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO E RR-1C – EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: JM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.726.586/0001-92

Unidade Orçamentária: 022801 Funcional Programática: 15.451.0039.2.369

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 17.341.500,00 (Dezessete Milhões Trezentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 01 (um) ano, contado da data do evento emergencial, ou até a formalização do Processo Administrativo nº. 18.719/2026, instaurado para a contratação definitiva dos materiais asfálticos.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 011/2026/GAB/PROCON, 27 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. n.º 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, em face das competências do Setor Administrativo do PROCON BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra. ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada como FISCAL do Contrato Administrativo nº 654 – SEDC/PROCONBV/AT/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 028210 – SEDC/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPANTE), Ata de Registro de Preço n.º 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025, conforme item 9.2 e 9.3 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;

Art. 2º Designar a Sra. FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA, Servidora Estatutária, matrícula nº 27865, como representante Titular da Contratante, denominada como FISCAL do Contrato Administrativo nº 654 – SEDC/PROCONBV/AT/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 028210 – SEDC/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPANTE), Ata de Registro de Preço n.º 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025, conforme item 9.2 e 9.3 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Mara Beatriz Peixoto
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
Procon Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 012/2026/GAB/PROCON, 28 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. n.º 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, em face das competências do Setor Administrativo do PROCON BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra. ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada como FISCAL TÉCNICA do Contrato Administrativo nº 0347/2023/SEDC, responsável para acompanhamento da contratação referente a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL”, conforme especificação no presente Termo de Referência do Processo N.º 01960/2023/SEDC, conforme Modalidade Licitatória de Dispensa de Licitação, Publicada em DOM n.º 5902 de 07 de Julho de 2023.

Art. 2º Designar a Sra. Francisca Teixeira de Sousa, Servidora Estatutária, matrícula nº 27865, como representante Titular da Contratante, denominada como FISCAL TÉCNICO do Contrato Administrativo nº 0347/2023/SEDC, responsável para acompanhamento da contratação referente a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL”, conforme especificação no presente Termo de Referência do Processo N.º 01960/2023/SEDC, conforme Modalidade Licitatória de Dispensa de Licitação, Publicada em DOM n.º 5902 de 07 de Julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Mara Beatriz Peixoto
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
Procon Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 013/2026/GAB/PROCON, 28 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. n.º 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, em face das competências do Setor Administrativo do PROCON BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra. ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, responsável pela coordenação, denominada GESTORA DO CONTRATO nº 0706/2022/SEDC, conforme dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016; Processo N.º 012856/2022 – SEDC

Art. 2º Designar a Sra. FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA, Servidora Estatutária, matrícula nº 27865, como representante Titular da Contratante, responsável pela coordenação, denominada GESTORA DO CONTRATO nº 0706/2022/SEDC, conforme dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016; Processo N.º 012856/2022 – SEDC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Mara Beatriz Peixoto
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
Procon Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 014/2026/GAB/PROCON, 28 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. n.º 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, em face das competências do Setor Administrativo do PROCON BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra. Paloma Neves Siqueira Pinho, matrícula nº 43300, como representante Titular da Contratante, denominada como GESTORA do Contrato Administrativo nº 562 – SEDC/PROCON/AT/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 04702 – SEDC/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

RIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPE), Ata de Registro de Preços nº 06 - SMAG/SA/2025, conforme item 11 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2023, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;

Art. 2º Designar o servidor JOÃO RICARDO COELHO POLETO - Servidor Comissionado, Matrícula nº 965057, como representante Titular da Contratante, denominado como GESTOR do Contrato Administrativo nº 562 – SEDC/PROCON/AT/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 04702 – SEDC/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPE), Ata de Registro de Preços nº 06 - SMAG/SA/2025, conforme item 11 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2023, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Beatriz Peixoto
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
Procon Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 015/2026/GAB/PROCON, 31 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. nº 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, em face das competências do Setor Administrativo do PROCON BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra.PALOMA NEVES SIQUEIRA PINHO – Servidora Comissionada, Matrícula nº 43300, como representante Titular da Contratante, denominada como GESTORA do Contrato Administrativo nº 887 decorrente do Processo Administrativo nº 035373/2025-SEDC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPANTE), Ata de Registro de Preços nº 445/2025-SMSA, conforme item 8.5 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;

Art. 2º Designar o servidor JOÃO RICARDO COELHO POLETO - Servidor Comissionado, Matrícula nº 965057, como representante Titular da Contratante, denominado como GESTOR do Contrato Administrativo nº 887 decorrente do Processo Administrativo nº 035373/2025-SEDC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC (ÓRGÃO PARTICIPANTE), Ata de Registro de Preços nº 445/2025-SMSA, conforme item 8.5 do Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, e em consonância ao que dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. nº 4106 de 22.02.2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Beatriz Peixoto
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
Procon Boa Vista

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 483/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Delton Silva da Rocha, Cargo – Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar Serviços Diversos, matrícula nº 10797, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.02.2021 a 27.02.2026, a ser usufruída no período de 01.09.2026 a 29.11.2026 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 02.0.0.000195/2026 – vol.1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.